



ERRATA

No Edital, de Chamamento 01-2020 **Chamamento público, sem vínculo empregatício com o Município, Para a execução de serviços na área da saúde e procedimentos cirúrgicos em caráter complementar, ao Sistema Único de Saúde, de assistência médica plantonista 24 horas com clínico geral, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de: gastroenterologia, nutricionista, ginecologia, vascular, otorrinolaringologia, urologia, oftalmologia, ortopedia, obstetrícia, psicologia, pediatria, radiologia, farmacêutico, procedimentos cirúrgicos e laboratoriais, realização de exames de raio X, ultrassom e eletrocardiograma, tomografia e ressonância magnética, nas condições e valores fixados e limitados pelo decreto 046/2018, nas condições e valores fixados e limitados pelo decreto 046/2018, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.**

Onde se lê:

13.9 - Será pago pelo plantão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora/semanal e R\$ 108,00 (cento e oito reais) a hora durante finais de semana e feriados os valores estão incluídos profissionais de apoio.

Leia-se:

13.9 - Será pago pelo plantão o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora/semanal e R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) a hora durante finais de semana e feriados os valores estão incluídos profissionais de apoio.

Santa Mariana 17 de junho de 2020.

  
**Silmara Cristina Campião Galego**  
Presidente  
Portaria nº. 119/2019